À
Comissão de Legislação e Justiça
Para PARECER
Em 20 / 11 / 2019
Secretaria da Câmara

Finanças
Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

CÂMARA MUNICIPAL
ESPERA FELIZ - MG
ENTRADA
19 / 11 / 2019

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 52, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

DECLARA DE EXPANSÃO URBANA A ÁREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Espera Feliz/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como área de expansão urbana uma área de terras com 11.81,85 há (onze hectares, oitenta e um ares e oitenta e cinco centrares), compreendida na matrícula nº. 9067, do livro nº 02, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espera Feliz/MG, denominada imóvel Santo Amaro, de propriedade da firma Rafa Pneus Ltda - ME, CNPJ nº 05.481.442/0001-10, cujos limites e confrontações apresentam a seguinte descrição:

"O imóvel inicia junto ao marco P1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 203.709,30 e Norte (Y) 7.710.612,93; deste, segue confrontando com Aguida Chambella Faria até o vértice P2 com azimute 152°44'49" e distância 408,66 m; deste, defletindo à direita segue na margem do rio no sentido à jusante, confrontando com o Rio Preto até o vértice P3 com azimute 261°08'25" e distância 11,63 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P4 com azimute 252°33'43" e distância 5,30 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P5 com azimute 246°18'41" e distância 21,34 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P6 com azimute 170°47'06" e distância 4,97 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P7 com azimute 247°32'48" e distância 35,47 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P8 com azimute 265°00'58" e distância 15,01 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P9 com azimute 198°57'46" e distância 15,64 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P10 com azimute 199°33'53" e distância 26,18 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P11 com azimute 162°44'05" e distância 14,19 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P12 com azimute 140°37'36" e distância 11,69 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P13 com azimute 134°31'31" e distância 41,61 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P14 com azimute 85°25'57" e distância 38,90 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P15 com azimute 174°34'45" e distância 18,01 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P16 com azimute 195°41'12" e distância 24,45 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P17 com azimute 228°41'40" e distância 6,67 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P18 com azimute 236°59'11" e distância 18,95 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P19 com azimute 248°58'13" e distância 35,17 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P20 com azimute 259°04'46" e distância 45,01 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P21 com azimute 240°03'18" e distância 44,60 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice

P22 com azimute 239°20'16" e distância 14,13 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P23 com azimute 304°01'35" e distância 44,42 m; deste, defletindo à direita segue confrontando com Francisco Avelino de Oliveira até o vértice P24 com azimute 30°12'23" e distância 22,33 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P25 com azimute 24°24'12" e distância 16,36 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P26 com azimute 340°56'01" e distância 42,61 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P27 com azimute 36°15'47" e distância 70,93 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P28 com azimute 306°25'40" e distância 68,56 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P29 com azimute 315°47'23" e distância 30,28 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P30 com azimute 329°43'15" e distância 39,57 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P31 com azimute 319°15'29" e distância 22,58 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P32 com azimute 323°19'46" e distância 24,53 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P33 com azimute 318°14'32" e distância 40,81 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P34 com azimute 311°54'18" e distância 15,83 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P35 com azimute 309°30'12" e distância 12,95 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P36 com azimute 253°49'21" e distância 9,78 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P37 com azimute 240°59'03" e distância 8,18 m; deste, defletindo à direita segue confrontando com Francisco Martins Lopes até o vértice P38 com azimute 304°26'54" e distância 20,64 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P39 com azimute 305°46'54" e distância 18,66 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P40 com azimute 290°05'48" e distância 23,33 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P41 com azimute 281°20'16" e distância 10,38 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P42 com azimute 278°53'11" e distância 11,60 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P43 com azimute 270°51'28" e distância 20,66 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P44 com azimute 258°00'39" e distância 10,17 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P45 com azimute 250°46'36" e distância 16,30 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P46 com azimute 334°29'30" e distância 10,97 m; deste, defletindo à direita segue confrontando com a Estrada Vicinal até o vértice P47 com azimute 51°52'27" e distância 10,81 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P48 com azimute 53°58'58" e distância 23,85 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P49 com azimute 30°02'30" e distância 22,42 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P50 com azimute 25°50'40" e distância 50,20 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P51 com azimute 29°32'39" e distância 5,22 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P52 com azimute 39°40'35" e distância 9,61 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P53 com azimute 45°15'29" e distância 9,95 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P54 com azimute 37°48'15" e distância

9,70 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P55 com azimute 56°48'23" e distância 21,95 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P56 com azimute 68°00'19" e distância 32,06 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P57 com azimute 65°43'20" e distância 25,88 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P58 com azimute 63°20'51" e distância 33,43 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P59 com azimute 65°01'02" e distância 35,27 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P60 com azimute 60°18'36" e distância 36,05 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P1 com azimute de 59°29'16" e distância 51,28 m, ponto inicial da descrição deste perímetro".

Paragrafo único - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00', fuso - 24**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - O imóvel localizado na área a que faz menção o Art. 1º da presente Lei será considerado urbano, para todos os efeitos, a partir da publicação da presente Lei.

Parágrafo único - Fica o interessado ou proprietário do imóvel obrigado a promover as devidas regularizações e obter as necessárias licenças junto as secretarias ou setores responsáveis pela engenharia e pelo meio ambiente da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 3º - A totalidade das despesas concernentes à execução de obras de infraestrutura, sua implantação ou adaptação, tais como de mobilidade, acesso viário, pavimentação, energia elétrica, saneamento, água potável, dentre outras, serão de exclusiva responsabilidade do proprietário do imóvel ou possuidores, a qualquer título, que venham a empreender no referido imóvel.

Art. 4º - O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante chacreamento ou desmembramento, observadas, em especial, as disposições da Lei Complementar nº 36/2018, de 18 de maio de 2018, a qual dispões sobre o uso e parcelamento do solo urbano e rural do Município de Espera Feliz e da Lei Complementar nº 39, de 24 de outubro de 2018, a qual institui o Código de Obras e Edificações do Município de Espera Feliz/MG.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Municipal de Espera Feliz/mg, 14 de novembro de 2019

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Justificativa

O Projeto de Lei em exame visa a declaração de expansão urbana, de uma área de terras, devidamente, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Espera Feliz, localizada no Imóvel Santo Amaro, Município de Espera Feliz/MG, de propriedade da Firma Rafa Pneus Ltda – ME, CNPJ nº 05.481.442/0001-10.

Trata-se de uma área de terras correspondente a 11.81,85 ha, o município dispõe com fundamento na Lei Municipal Complementar de Uso e Parcelamento de Solo e uma política voltada à urbanização de áreas estratégicas, com vocação natural para a urbanização, de forma racional e com extrema responsabilidade com o meio ambiente, com os moradores do entorno, com os visitantes e turistas e também com a economia local.

O município, já faz algum tempo, vem acompanhando as intervenções do empreendedor. A área em questão, inviável para a exploração agrícola, passou por manejos e adequações estruturais, visando uso recreativo, porém, sempre respeitando os limites impostos pela legislação ambiental. A exemplo, os cursos d'águas presentes na área de terras, na ocasião dos manejos estruturais, sempre foram respeitados e o município continuará acompanhando, portanto, a proposta é deixar uma faixa de preservação permanente de 30 metros nas adjacências dos cursos d'água.

O presente Projeto de Lei segue acompanhado da escritura Mapa da gleba e respectivo Memorial Descritivo e análise da Secretaria de Meio.

Portanto, considerando que o presente Projeto de Lei trará benefícios na estrutura urbanística e organizacional do município e em particular da área que trata a presente matéria, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Ofício nº: 290/2019
Assunto: Encaminhamento - (faz)
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 14/11/2019

Câmara Municipal de Espera Feliz - MG

Senhor Presidente,

Vimos encaminhar Projeto de Lei Municipal, explicitado abaixo para apreciação desta Egrégia Casa de Leis:

Projeto de Lei Municipal – Declara de Expansão Urbana a Área de Terreno que especifica.

Certos de contarmos com a atenção dos nobres Vereadores, desta Egrégia Casa de Leis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

João Carlos Cabral de Almeida
Prefeito Municipal
Espera Feliz - MG

Ao Sr.
Julio Maria do Amaral
Presidente da Câmara de Vereadores
ESPERA FELIZ - MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
ESPERA FELIZ - MINAS GERAIS

CERTIDÃO

IVANY MARTINS RIBEIRO FRANÇA, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

Certifica que às fls. 9067 do livro 02 constam a matrícula, registro e averbação nos seguintes teores:

MATRÍCULA Nº. 9067

IMÓVEL - "SANTO AMARO" - MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ - MG - Uma área de terras constante de **11,81,85ha (onze hectares, oitenta e um ares e oitenta e cinco centiares)** em pastagens, dividindo e confrontando por seus diversos lados, por divisas certas, conhecidas e respeitadas por todos com propriedades de Agda Chambela, com o Rio Preto, Francisco Avelino de Oliveira, Francisco Martins Lopes, com Rafa Pneus Ltda-ME - **INCRA sob n.º 430.021.032.603-9, NIRF 4.562.252-3, com registro no CAR sob nº MG-3124203-67BB40FADF6E43658ECD9078282BCF1F - PROCEDÊNCIA:** ***Lº 2, fls. 2581, matrícula 2581, nesta Serventia.***
PROPRIETÁRIOS: José Raphael Chambella, agricultor, **CPF nº 116.854.686-91, CI MG-317.720 PC/MG,** e s/m **Leuza Quintão Chambella,** empresária, **CPF nº 071.082.447-56, CI 1.386.869-ES SPTC/ES,** brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Jair de Souza Castro, nº 516, apto 01, Santa Inês, nesta cidade.

Protocolo nº 31.302 - 02 de fevereiro de 2016
R-1-9067 - 03 de fevereiro de 2016 - TRANSMITENTES: José Raphael Chambella, agricultor, **CPF nº 116.854.686-91, CI MG-317.720 PC/MG,** e s/m **Leuza Quintão Chambella,** empresária, **CPF nº 071.082.447-56, CI 1.386.869-ES SPTC/ES,** brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Jair de Souza Castro, nº 516, apto 01, Santa Inês, nesta cidade - **ADQUIRENTE: Rafa Pneus Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.481.442/0001-10,** com sede na Rodovia BR 482, bairro Santa Inês, nesta cidade, representada por seus sócios Leuza Quintão Chambella, acima qualificada, e Cleuber Quintão Chambella, CPF nº 082.706.817-41, CI RG-1.383.142 SSP/ES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 57, apto 201, nesta cidade - **COMPRA E VENDA do imóvel matriculado** - Público de 25/01/2016 - 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº 98, fls. 113/115, Escrevente Substituto: Thiago Furtado Carlos - **Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)** que serão pagos em 06 (seis) parcelas anuais, da seguinte forma: 1ª parcela no valor de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para o dia 05/12/2016; 2ª parcela no valor de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para o dia 05/12/2017; 3ª parcela no valor de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para o dia 05/12/2018; 4ª parcela no valor de R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para o dia 05/12/2019; 5ª parcela no valor de R $16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para o dia 05/12/202020; 6ª parcela no valor de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para o dia 05/12/2021, quando os outorgantes vendedores darão quitação total do referido valor através de carta de quitação, devendo o cartório exigir o respectivo comprovante de pagamento.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JAIR RUBENS DE AMORIM
ESPERA FELIZ - MG

Protocolo nº 31.641 20 de maio de 2016

Av-2-9067 - 06 de junho de 2016 - De acordo com requerimento de Rafa Pneus Ltda, na pessoa de seu representante, Leuza Quintão Chambella, qualificada acima, datado de 19/05/2016 e cópia do cadastro do imóvel rural **CCIR**, exercício 2010/2011/2012/2013 e 2014, **fica constando o INCRA do imóvel acima sob nº 950.181.377.201-0.** É o que me cumpre certificar em virtude do que me foi solicitado e do qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Oficial/Substituta/Escrevente, digitei e assino.

Espera Feliz, 08 de Novembro de 2019

Ivany Martins Ribeiro França
- Oficial -

Tamires de Almeida Alves
- Escrevente -

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ESPERA FELIZ - MG
Tamires de Almeida Alves
ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Registro de Imóveis de Espera Feliz - MG
Selo de Fiscalização: CXI68179
Código de Segurança: 6128.0707.9470.2587
Quantidade de Atos: 01 Emitido em: 08/11/2019 10:34
Emol.: R$18,84; TFJ: R$ 6,65; Total: 25,49
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RUA JAIR RUBIO DE AMORIM
ESPERA FELIZ - MG
Tel/32)3747-1148

Espera Feliz, 12 de novembro de 2019

DECLARAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil imbuída de suas atribuições, como consta na lei municipal complementar 36/2018 em seu capítulo II, art. 15º e 16º, declara para os devidos fins que, a área delimitada pelo mapa em anexo de propriedade da empresa RAFA PNEUS LTDA – ME e CNPJ – 05.481.442/0001-10, como consta na certidão do imóvel também em anexo, com área total de 11,81,85 ha, está em conformidade com os requisitos ambientais para dar seguimento ao seu processo autorizativo como ÁREA DE EXPANSÃO URBANA junto a câmara de vereadores.

Atenciosamente,

Wagner Villa Verde
Secretário de Meio Ambiente e Defesa Civil de Espera Feliz

Copyright © Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.481.442/0001-10 **MATRIZ**		**03/01/2003**

NOME EMPRESARIAL
RAFA PNEUS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados
[illegible].11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
[illegible].11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 482	**4023**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.830-000	**SANTA INES**	**ESPERA FELIZ**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EULERLTD@VELOXMAIL.COM.BR	**(32) 3215-2043**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/10/2019** às **16:37:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 8.785.967-0
Nome do Imóvel: SANTO AMARO

Município: ESPERA FELIZ **UF: MG**
Área total (em hectares): 23,6

Contribuinte: RAFA PNEUS LTDA
CNPJ: 05.481.442/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:48:05 do dia 12/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/05/2020.
Código de controle da certidão: **8326.B6BC.5C79.0F77**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2019/0002015

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
RAFA PNEUS LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 05.481.442/0001-10
RODOVIA ANEL RODOVIARIO (BR-482), Nº 4023 , CENTRO ESPERA FELIZ - MG, CEP 36830-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190002015

Validade 180 dias

Emitida Terça-Feira, 12 de Novembro de 2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: SANTO AMARO
Município/UF: ESPERA FELIZ - MG
Matrícula: M.9067, Fls.9067, L. 02
Cartório/Comarca: REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESPERA FELIZ
Área levantamento: 11,8185 ha
Perímetro: 1.847,66 m

O imóvel inicia junto ao marco P1, descrito em planta anexa, com coordenadas UTM Este (X) 203.709,30 e Norte (Y) 7.710.612,93; deste, segue confrontando com Aguida Chambella Faria até o vértice P2 com azimute 152°44'49" e distância 408,66 m; deste, defletindo à direita segue na margem do rio no sentido à jusante, confrontando com o Rio Preto até o vértice P3 com azimute 261°08'25" e distância 11,63 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P4 com azimute 252°33'43" e distância 5,30 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P5 com azimute 246°18'41" e distância 21,34 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P6 com azimute 170°47'06" e distância 4,97 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P7 com azimute 247°32'48" e distância 35,47 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P8 com azimute 265°00'58" e distância 15,01 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P9 com azimute 198°57'46" e distância 15,64 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P10 com azimute 199°33'53" e distância 26,18 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P11 com azimute 162°44'05" e distância 14,19 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P12 com azimute 140°37'36" e distância 11,69 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P13 com azimute 134°31'31" e distância 41,61 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P14 com azimute 85°25'57" e distância 38,90 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P15 com azimute 174°34'45" e distância 18,01 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P16 com azimute 195°41'12" e distância 24,45 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P17 com azimute 228°41'40" e distância 6,67 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P18 com azimute 236°59'11" e distância 18,95 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P19 com azimute 248°58'13" e distância 35,17 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P20 com azimute 259°04'46" e distância 45,01 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P21 com azimute 240°03'18" e distância 44,60 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P22 com azimute 239°20'16" e distância 14,13 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P23 com azimute 304°01'35" e distância 44,42 m; deste, defletindo à direita segue confrontando com Francisco Avelino de Oliveira até o vértice P24 com azimute 30°12'23" e distância 22,33 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P25 com azimute 24°24'12" e distância 16,36 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P26 com azimute 340°56'01" e distância 42,61 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P27 com azimute 36°15'47" e distância 70,93 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P28 com azimute 306°25'40" e distância 68,56 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P29 com azimute 315°47'23" e distância 30,28 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P30 com azimute 329°43'15" e distância 39,57 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P31 com azimute 319°15'29" e distância 22,58 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P32 com

azimute 323°19'46" e distância 24,53 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P33 com azimute 318°14'32" e distância 40,81 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P34 com azimute 311°54'18" e distância 15,83 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P35 com azimute 309°30'12" e distância 12,95 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P36 com azimute 253°49'21" e distância 9,78 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P37 com azimute 240°59'03" e distância 8,18 m; deste, defletindo à direita segue confrontando com Francisco Martins Lopes até o vértice P38 com azimute 304°26'54" e distância 20,64 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P39 com azimute 305°46'54" e distância 18,66 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P40 com azimute 290°05'48" e distância 23,33 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P41 com azimute 281°20'16" e distância 10,38 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P42 com azimute 278°53'11" e distância 11,60 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P43 com azimute 270°51'28" e distância 20,66 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P44 com azimute 258°00'39" e distância 10,17 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P45 com azimute 250°46'36" e distância 16,30 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P46 com azimute 334°29'30" e distância 10,97 m; deste, defletindo à direita segue confrontando com a Estrada Vicinal até o vértice P47 com azimute 51°52'27" e distância 10,81 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P48 com azimute 53°58'58" e distância 23,85 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P49 com azimute 30°02'30" e distância 22,42 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P50 com azimute 25°50'40" e distância 50,20 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P51 com azimute 29°32'39" e distância 5,22 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P52 com azimute 39°40'35" e distância 9,61 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P53 com azimute 45°15'29" e distância 9,95 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P54 com azimute 37°48'15" e distância 9,70 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P55 com azimute 56°48'23" e distância 21,95 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P56 com azimute 68°00'19" e distância 32,06 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P57 com azimute 65°43'20" e distância 25,88 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P58 com azimute 63°20'51" e distância 33,43 m; deste, defletindo à direita segue até o vértice P59 com azimute 65°01'02" e distância 35,27 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P60 com azimute 60°18'36" e distância 36,05 m; deste, defletindo à esquerda segue até o vértice P1 com azimute de 59°29'16" e distância 51,28 m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Espera Feliz, 08 de novembro de 2019.

Fabiano Eduardo de Souza
CFT-BR nº 7954502562-0

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CFT

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº BR20190375753

INICIAL

1. Responsável Técnico

FABIANO EDUARDO DE SOUZA
Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA** RNP: **79545025620**
Empresa contratada: **FABIANO EDUARDO DE SOUZA** Registro: **2000108759**

2. Contratante

Contratante: **Rafa Pneus Ltda - ME** CPF/CNPJ: **05.481.442/0001-10**
RODOVIA BR-482 Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **Santa Inês**
Cidade: **ESPERA FELIZ** UF: **MG** CEP: **36830000**
País: **Brasil**
Telefone: **(32) 3746-1216** Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R$ 2.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Rafa Pneus Ltda - ME** CPF/CNPJ: **05.481.442/0001-10**
FAZENDA SANTO AMARO Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CÓRREGO SANTO AMARO**
Cidade: **ESPERA FELIZ** UF: **MG** CEP: **36830000**
Telefone: **(32) 3746-1216** Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/11/2019** Previsão de término: **31/01/2020**
Finalidade: **Outro**

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO	11,8185	ha
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0647 - MAPEAMENTO	11,8185	ha
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0648 - MODELAGEM DIGITAL DO TERRENO E DE ELEVAÇÃO	11,8185	ha
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> FOTOGRAMETRIA -> #0798 - LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO	11,8185	ha
97 - LEVANTAMENTO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3111 - PROJETO DE TERRAPLANAGEM	11,8185	ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento Aerofotogramétrico do imóvel "Santo Amaro"

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

E. Feliz, 11 de novembro de 2019
Local data

Responsável Técnico: FABIANO EDUARDO DE SOUZA - CPF: 795.450.256-20

Contratante: Rafa Pneus Ltda - ME - CNPJ: 05.481.442/0001-10

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: **R$ 51,98** Pago em: **08/11/2019** Nosso Número: **8203988029**

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
SISBR - SISTEMA DE INFORMÁTICA DO SICOOB

08/11/2019 **COMPROVANTE PAGAMENTO DE TÍTULO** 18:10:06

Cooperativa:	3118-6/ CC DAS MATAS DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDISUDESTE
Conta:	4502299/ FABIANO EDUARDO DE SOUZA

Linha digitável do título
10499.32476 71000.100843 20398.802908 1 80870000005198

Número Documento:	-
Nosso número:	-
N. Agendamento:	1609062
Instituição Emissora:	104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Beneficiário

Nome Fantasia:	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA
Nome/Razão Social:	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIA
CPF/CNPJ:	32.580.400/0001-00

Pagador

Nome Fantasia:	RAFA PNEUS LTDA - ME
Nome/Razão Social:	RAFA PNEUS LTDA - ME
CPF/CNPJ:	05.481.442/0001-10
Realizado:	08/11/2019
Pagamento:	08/11/2019
Data de Vencimento:	28/11/2019
Documento:	51,98
Desconto/Abatimento:	0,00
Juros/Multa:	0,00
Pago:	51,98
Situação:	EFETIVADO

Autenticação
5F8B1B47-6725-410C-A5B9-3AD0F7A49947
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996